

Lei Municipal N.º 500/2005 de 14 de Outubro 2005

DENOMINA DE FRANCISCO PEREIRA
DA SILVA, RUA "A" DO LOTEAMENTO
VALE DO SISAL, NESTE MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Bonito de
Santa Fé, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada de
Francisco Pereira da Silva, rua projetada "A" do
Loteamento Vale do Sisal, de propriedade do cidadão
Antônio Carlos Pereira Liniz.

Parágrafo Único - É mais do que justo
a Câmara prestar uma homenagem como esta, pois o Senhor
Francisco Pereira da Silva muito contribuiu para o crescimento
do nosso município como tropeiro / comerciante.

Art. 2.º - As despesas com a presente
lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito
de Santa Fé, em 14 de Outubro de 2005.

Josimar Alves Rocha
- Prefeito Municipal -